

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/00401, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **CONEXÃO 65 - TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.115.679/0001-37, para prestação de serviços técnicos com fornecimento e instalação de equipamentos de áudio, vídeo e sonorização, incluindo material acessórios, mão de obra, (sem dedicação exclusiva), para atender as demandas do evento "1º Seminário de Regulação da AGER/MT", que ocorrerá nos dias 21 e 22 de março de 2024, na Escola Superior de Contas, espaço cedido pelo Tribunal de Contas do Estado de MT, no valor de total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1549883

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Terceira Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024, vem através desta, tornar público o agendamento da **QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 06 de março de 2024**, com início às **10h00min (dez horas)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pautas a serem deliberadas na sessão:

1º Item de pauta - AGER-PRO-2023/00763 - Consorcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Reajuste Tarifário-Contrato nº 003/2017/01/04/SINFRA.

2º Item de pauta - AGER-PRO-2024/00321 - Morro da Mesa Concessionária S/A - Assunto: Reajuste de Tarifa Básica de Pedágio.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1549881

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 014/2023/MTS**

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 014/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **EVERSON COUTO LEITE - CPF:***.***.***-49**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/11735**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/03/2024 a 28/02/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500,000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e EVERSON COUTO LEITE /CONTRATADA.

Protocolo 1547527

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 18/2024**

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/13967

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Mauro Luiz Zampieri e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **522,4237** (Quinhentos e vinte e dois hectares, quarenta e dois ares e trinta e sete centiares), situada no município de **SANTA TEREZINHA/MT**, denominada "**FAZENDA ARICURI I**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 5.967- Ficha 01, Livro 2 - 1º Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de VILA RICA/MT**.

Valor de **R\$ 302.568,22 (Trezentos e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Mauro Luiz Zampieri e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1549718